



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
Coordenação de Projetos de Cooperação Internacional

PLANO DE TRABALHO - ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO

(1º TA AO 121º TCT)

01 - NOME DA ENTIDADE PROPONENTE			02 - PROCESSO Nº. 27/002277/2020	03 - VIGÊNCIA 2021/2026
Organização Pan-americana de Saúde / Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS			04 - CNPJ 04.096.431/0001-54	
05 - DDD 61	06 - TELEFONE 3251-9595	07- FAX	08- E-MAIL bra-projetos@paho.org	
09 - UNIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL: Unidade Técnica de Vigilância, Preparação e Resposta as Emergências em Saúde Pública e Desastres				
10 - CONTA CORRENTE 36743798	11- BANCO 745 - Citibank	12 - AGÊNCIA 0008	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO Brasília	14 - UF DF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO a. Normal (X) b. Emenda ()	16 - EMENDA Nº.	17- PARTÍCIPE a. Interviente () b. Executor (X)	18- CNPJ DO PARTÍCIPE 03.517.102/0001-77	
19 - ÁREA DE ATENDIMENTO Diretoria de Vigilância em Saúde			20 - ÓRGÃO FINANCIADOR Secretaria (X) MS ()	
21 - AÇÃO A SER FINANCIADA TC 121 - Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde e das Redes de Atenção à Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul Matriz – Aprimoramento da capacidade de detecção, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública e desastres.				
22 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO Neste Termo de ajuste serão financiadas ações prioritárias que contribuem ao “Aprimoramento da capacidade de detecção, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública e desastres no Estado do Mato Grosso do Sul” com resultados previstos para apoiar a formação de equipes capacitadas em epidemiologia de campo e resposta às doenças de notificação compulsória, eventos inusitados e desastres; qualificar as ações de vigilância em saúde, monitorando rumores, dados epidemiológicos e assistenciais, proporcionando a automatização de análises, a interoperabilidade e gerenciamento de conteúdo de sistemas; fortalecer a rede de informações estratégicas, vigilância epidemiológica e laboratorial; apoiar o desenvolvimento e monitoramento da capacidade de resposta às emergências; fortalecer as ações de enfrentamento e resposta à pandemia COVID-19. O estado do Mato Grosso do Sul é o sexto do país em extensão territorial, com população estimada em 2015 de 2.651.235 habitantes, apresentando uma baixa densidade populacional de 7,4 habitantes por Km ² . O Estado se organiza em 79 municípios agregados em quatro macrorregiões de saúde (Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas e Dourados). O Plano Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul estabeleceu sete diretrizes prioritárias para atuação e desenvolvimento das políticas públicas de saúde, sendo que parte destas diretrizes estão relacionadas as atividades a serem desenvolvidas neste Termo de Ajuste. 1 – Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da atenção primária e da vigilância em saúde Objetivos: garantir a transversalidade das ações de vigilância na atenção à saúde; qualificar as ações de vigilância em saúde; 2 – Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o direito à saúde Objetivos: qualificar a política hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada. No Termo de Cooperação entre a OPAS e a Secretaria de Esatdo da Saúde do Mato Grosso do Sul foram definidos dois eixos estratégicos: Implementação da Política Estadual de Vigilância em Saúde e Fortalecimento das Redes de Atenção.s para o eixo vigilância em saúde foram definidos os seguintes objetivos, entre outros: a) Apoiar a formação de equipes capacitadas em epidemiologia de campo e resposta às doenças de notificação b) Aprimorar e modernizar a vigilância em saúde, monitorando rumores e proporcionando a automatização de análises, a interoperabilidade e gerenciamento de conteúdo de sistemas, c) Fortalecer a rede de informações estratégicas, vigilância epidemiológica hospitalar e vigilância laboratorial; d) Fortalecer a vigilância em regiões de fronteira;				

e) Apoiar o desenvolvimento e monitoramento da capacidade de resposta às emergências;

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças (BRASIL, 2018). A vigilância abrange diferentes ações, tais como a detecção oportuna e a resposta às emergências em saúde pública, a vigilância dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse à saúde, o controle dos riscos ambientais e a promoção em saúde pela educação.

O Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde – CIEVS/MS atua diretamente na identificação de eventos que podem se tornar emergência em saúde pública. Mantém equipe de plantão 24 horas para o recebimento de notificações imediatas dos 79 municípios do Estado, prestando colaboração técnica e orientações nos diversos agravos, instruções sobre protocolos, bem como orientações de fluxo de vigilância laboratorial. A Coordenadoria do CIEVS/MS integra a Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, onde estão inseridas a Gerência Técnica de informações em Saúde; a Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias e Gerência Técnica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares.

Deste modo, pretende-se, investir na ampliação e no aprimoramento do planejamento das ações de vigilância em saúde e organização de processos de trabalho do nível central, municípios, unidades de saúde por meio da cooperação técnica com a OPAS, através da elaboração e publicação de documentos técnicos, realização de oficinas, desenvolvimento de instrumentos de monitoramento e avaliação, qualificação de gestores, trabalhadores e controle social, bem como a incorporação de novas tecnologias e a identificação de boas práticas, com troca de experiências com outros territórios que têm desenvolvido iniciativas semelhantes.

23 - PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, trabalhadores dos municípios, rede Cievs e Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

24 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (LINHA DE BASE)

As ações prioritárias para esse Termo de Ajuste referem-se ao aprimoramento da capacidade de detecção, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública e desastres através da implementação de uma rede integrada de resposta rápida no estado do Mato Grosso do Sul, com qualificação da Rede CIEVS, equipes dos municípios e núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar.

Emergências em Saúde Pública:

- a) Uma emergência em saúde pública caracteriza-se como uma situação que demande o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas (surto e epidemias), de desastres, ou de desassistência à população (BRASIL, 2014).
- b) Em relação à emergência de saúde pública do COVID-19, até o dia 14 de setembro de 2020 foram notificados 170.556 casos, sendo 47.289 casos confirmados (27,7%) e 1.035 óbitos registrados

Linha de Base:

A Rede CIEVS/MS é composta por duas unidades de captação, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública, sendo uma unidade na Secretaria Municipal de Campo Grande e outra na Secretaria de Estado de Saúde. Com ampliação de mais duas unidades com recursos de incentivo do Ministério da Saúde repassados aos municípios, pretende-se formatar uma Rede Estadual como Centro de Operações de Emergências integrado, no estado do Mato Grosso do Sul, como qualificação de procedimentos operacionais, elaboração de diretrizes estaduais, estruturação de parque tecnológico e formação de equipes técnicas.

No Mato Grosso do Sul existem atualmente três núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar (NVEH) inseridos na Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, todos situados no município de Campo Grande. Pretende-se ampliar em mais seis unidades hospitalares as estruturas dos NVEH, sendo uma unidade hospitalar na região de fronteira com o Paraguai; e qualificar o processo de trabalho destas unidades para estruturação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

Proposta:

A estruturação de uma rede de resposta rápida e coordenada permite atuar nas emergências de saúde pública por meio do aperfeiçoamento da tecnologia de informação, dos recursos humanos, da agilidade de comunicação e resposta rápida e eficaz e da ampliação da capacidade do Estado do Mato Grosso do Sul, na atuação precoce em emergências epidemiológicas de forma a manter a capacidade de gestão das demais áreas da saúde.

Valor agregado da OPAS/OMS na implementação do projeto

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) é um organismo internacional com expertise no fortalecimento de sistemas de saúde em suas capacidades de detecção, monitoramento e resposta em emergências em saúde pública e na implantação de Centros Operacionais de Emergências. Dessa forma, espera-se que cooperação técnica entre o Estado do Mato Grosso do Sul e OPAS/OMS contribua com o fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde Sistema do Estado do Mato Grosso do Sul, com enfoque no aprimoramento das ferramentas e sistemas de informação em saúde, na qualificação das informações e das análises epidemiológicas, na ampliação e modernização da capacidade de detecção de doenças e agravos e na capacitação das equipes que atuam nesse Sistema. Além disso, a transferência de tecnologia e metodologias, o compartilhamento de informações e experiências e a formação de capacidades nos sistemas públicos de saúde são outros valores agregados aportados por meio da cooperação técnica.

Destaca-se que os Resultados Esperados, a partir da Cooperação Técnica, estão em consonância com os seguintes resultados intermediários do Planejamento Estratégico da OPAS.

- Emergências em Saúde Pública: 121; 124; 125.

25 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos relacionados aos resultados, produtos e atividades deste TA estão associados à:

1. Rotatividade de profissionais de saúde;
2. Dificuldade de padronização de protocolos em diferentes unidades (NVEH, municípios e CIEVS);
3. Dificuldade na coleta de dados e análise de dados;
4. Morosidade e atraso na aquisição de produtos e serviços para o desenvolvimento das atividades propostas.
5. Ausência de estrutura de unidades regionais de saúde para acompanhamento dos processos de trabalho;
6. Ações de administração dos riscos localizados

Os riscos relacionados às dificuldades de padronização de diferentes de protocolos serão dirimidos a partir da promoção de reuniões, diálogo permanente para apresentação e discussão dos objetivos, das ações e dos resultados obtidos, assim como da discussão por meio das instâncias de pactuação e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde para formação da Rede de Resposta Rápida no Estado do Mato Grosso do Sul. Adicionalmente, os riscos referentes às atividades humanas e na produção de informações com qualidade poderão ser minimizados por meio de ações de capacitação e educação permanente, já os atrelados ao planejamento e às atividades que envolvem a administração pública podem ser mitigados a partir do conhecimento dos trâmites usuais e de documentos normativos, assim como da análise da viabilidade do cronograma de execução das atividades propostas. Como esta condição pode ser alterada ao longo do tempo, o gerenciamento de risco será repetido de forma sistemática durante a execução deste TA:

1. Formação de Grupo Gestor para acompanhamento das ações do TA com participação de profissionais da SES-MS e OPAS;
2. Analisar e acompanhar a execução técnica e financeira definida no plano de trabalho;
3. Realizar os ajustes necessários ao plano de trabalho;
4. Realizar reuniões periódicas entre as partes;
5. Verificar o cumprimento de tarefas, atividade e metas previstas;
6. Pactuar um cronograma para a execução das ações;
7. Identificar dificuldades e propor medidas para superar as limitações;
8. Promover o diálogo, com apresentação das potencialidades do projeto;
9. Realizar apresentações na CIB-MS informando aos gestores sobre o andamento do processo.
10. Elaborar e aprovar Relatórios de Gestão do TC.

26 - ESTRATÉGIAS E SUSTENTABILIDADE DOS RESULTADOS DA COOPERAÇÃO PREVISTOS PELO TA:

As principais estratégias de implementação deste Projeto de TA consistem na implementação de uma rede de resposta rápida no estado do Mato Grosso do Sul. O fortalecimento da rede CIEVS, das Unidades de Respostas Rápidas Regionais e dos NVHE contribuirá para a capilaridade das ações de vigilância em saúde em todo território do Estado. A qualificação de procedimentos operacionais, a reorganização de protocolos e fluxos, assim como a formação de profissionais de saúde possibilitará a continuidade dessas atividades, além do período de vigência do Termo de Cooperação. Os profissionais qualificados atuarão como multiplicadores da experiência vivenciada e do conhecimento construído a partir da parceria e da elaboração dos procedimentos operacionais qualificados.

27 - AUTENTICAÇÃO:

DATA: ____/____/____

Nome do Representante Legal
(Secretaria Estadual de Saúde)

Nome do Representante Legal
(Organismo Internacional)

Nome do Representante Legal
(Ministério da Saúde)



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Gross Galiano, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado**, em 22/12/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 23/12/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023856807** e o código CRC **ECABC61A**.